

LEI N° 2.726/2017

EMENTA: Denomina nome de **Rua Sátiro Cordeiro de Amorim**, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 153/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Sátiro Cordeiro de Amorim**, a Rua Projetada nº 20 – Cód. Log. 91402, Loteamento Dona Arlinda II no Bairro Santo Augustinho, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário